SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária nº	430
Decisão PL/SE nº	114/2018
Referência:	Item 6.2.2 - Deliberação 06-CRT/SE - Processo 1695813/2018
Interessado(a):	Associação Brasileira de Engenheiros Civis-Departamento de Sergipe - ABENC

EMENTA: Aprova a revisão do registro da Classe Associação Brasileira de Engenheiros Civis-Departamento de Sergipe - ABENC, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SE para o exercício de 2019.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo em referência, que trata da revisão de registro de entidade de classe, encaminhada pela Comissão de Renovação do Terço, nos termos do inciso I do artigo 143 do Regimento; considerando que a Classe Associação Brasileira de Engenheiros Civis-Departamento de Sergipe - ABENC atendeu ao disposto nos artigos 20 e 21 da Resolução nº 1.070/15 do Confea, conforme Deliberação nº 06/2018, **DECIDIU**, por maioria, aprovar a revisão do registro da Classe Associação Brasileira de Engenheiros Civis-Departamento de Sergipe - ABENC, consoante a Deliberação CRT/SE nº 06/2018, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SE para o exercício de 2019. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores ANDRÉ LUÍS SILVA DE ARAÚJO, WALTER BARRETO OLIVEIRA MONTEIRO, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, EVERSON FERREIRA BATISTA, CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GÓES, FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA, GISÉLIA CARDOSO, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, WILMAN DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO MACHADO, JOSÉ VIEIRA ANDRADE, JÚLIO CÉZAR SILVEIRA PRADO, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, JAPIASSU DE MELO FREIRE, LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES, MOACYR DE LINS WANDERLEY, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, TADEU MACIEL SILVA FILHO, VICTOR ALEJANDRO MEJIAS RUIZ, RODOLFO SANTOS DA CONCEIÇÃO, HILTON ROCHA SILVEIRA. Não havendo votos contrários. Absteve-se de votar os senhores ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, MURILLO ANDRADE SILVA, GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO e ANA CAROLINNE ARAGÃO SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de agosto de 2018.

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE